



LEI MUNICIPAL Nº 793 / 2010

EMENTA: Denomina de **MARIA DOS ANJOS F. SANTOS**, o Conjunto Habitacional do Povoado de Itã e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto Habitacional **MARIA DOS ANJOS F. SANTOS**, O Conjunto Habitacional do Povoado de Itã, Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2010.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO